

## Aviso de Anulação

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a anulação, pela autoridade competente, do PE-79/2012 – aquisição de Tablet PC, visto a ocorrência de vícios insanáveis em seu edital e anexos. O prazo para o recurso previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 inicia-se da publicação do presente aviso no DOU, marcada para ocorrer no dia 28/12/12.

Belo Horizonte, 27 de dezembro de 2012.

Cláudia Sampaio Gonçalves  
Diretora da Secretaria de Material e Patrimônio